

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 097/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARLY JOSEFA CAMPOS DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 00245, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. **PERÍODO** aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Outubro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 28 de Setembro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:36F0A28B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/2018

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **LANECLEYDE DINIZ DE LIMA**, Matrícula nº 00609, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. **PERÍODO** aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Outubro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Outubro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Outubro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:A529F108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei nº188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, licença prêmio, a servidora municipal **MONICA MARQUES DOS SANTOS**, Mat. nº 195 no cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de Setembro de 2018 e término em 24 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, 01 de Outubro de 2018.

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria Anielle Correia da Silva
Código Identificador:F5E043C0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos odontológicos diversos, destinados as UBS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos: 1030 - Cosnt/Amp/REF. e Equip. de Unidades de Saúde; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00048/2018 - 10.10.18 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 26.890,00; CT Nº 00049/2018 - 10.10.18 - José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R\$ 10.031,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C24C189D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO N. 146/2018 - INDEFERIR O PEDIDO DE
CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A ROSILDA COSTA
DINIZ**

DECISÃO N. 146/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o caput art. 106 §5º da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

INDEFERIR o pedido de conversão de férias em pecúnia requerida pela servidora pública municipal, **Rosilda Costa Diniz**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços diversos, lotada na Secretaria